



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

O presente relatório se refere ao Termo de Fomento nº 001/2025, Processo Administrativo nº 023/2025, Inexibilidade Nº 001/2025 firmado entre o Município Ronda Alta e a Organização da Sociedade Civil (OSC): **CONSEPRO CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE RONDA ALTA**, com CNPJ sob o nº 94.703.972/000196, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15. Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supracitado, tudo conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente a parceria firmada no exercício de 2025.

#### Objeto da Parceria

A presente parceria tem por objeto a transferência de recursos financeiros, com vistas de promover interação entre a comunidade e a Polícia Civil e Militar, atuando como agente coordenador de sugestões e reivindicações entre sociedade e o órgão público, atuando também na contribuição de iniciativas de promover melhorias nas condições de trabalho e dos serviços prestados pela Polícia Civil e Militar.

#### Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:

Conforme o Relatório apresentado referente ao mês de julho do ano de 2026 de execução do Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria visam a promoção de melhorias nas condições de trabalho da Polícia Civil e Militar.

#### Análise das atividades e cumprimento de metas e impacto do benefício social:

Em atenção ao cumprimento das metas estabelecidas também pode ser observado através do relatório apresentado pela Consepro, que se cumpriu com o Plano de Trabalho a que se propôs a realizar, tudo em consonância com o Termo de Fomento firmado com o ente público. Em razão disso, conclui-se que o trabalho realizado pela CONSEPRO promove condições de trabalho aos agentes atuantes no município.



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

### **Do uso dos valores transferidos pelo Poder Público**

Conforme documentos apresentados não há qualquer indício de que as verbas públicas estão sendo usadas em finalidades diversas daquelas firmadas entre as partes. Não houve repasse do município no mês de julho.

### **Análise dos documentos comprobatórios das despesas**

No que tange a análise dos documentos apresentados com finalidade comprobatória de despesas pode-se concluir que a OSC executou as metas propostas no Plano de Trabalho e feito o uso correto dos recursos disponibilizados.

Frisa-se que da análise dos documentos comprobatórios apresentadas no mês de julho/26 para fins de prestação de contas, considerando que as metas previstas foram executadas, entendemos que não se faz necessário a realização de auditoria para fins de análise mais detalhada, em sequência as movimentações destes meses: No mês de junho não houve receita e/ou despesa.

### **Parecer Final**

Considerando, a concordância da prestação de contas conforme a cláusula oitava do Termo de Fomento, e instrução do Controle Interno, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício que compreende o mês de julho de 2026, considerando que as metas da presente Termo de Parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Fomento e Plano de Trabalho, ficando o saldo acumulado.

O cumprimento desses objetivos põe em evidência as relações entre município e sociedade civil para construção de uma sociedade democrática, justa, equânime, avessa às situações de desvantagem social e determinada a promover o bem comum. Essas relações estão constitucionalmente definidas e implicam o compartilhamento das iniciativas do município e da sociedade para garantir os direitos da sociedade alusivos à segurança pública, democraticamente e de modo descentralizado e participativo, observadas as competências de cada parte.

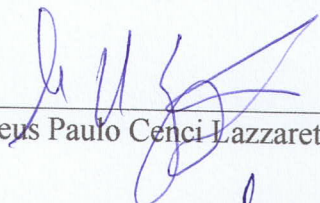


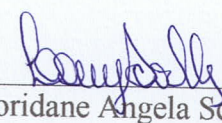
# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

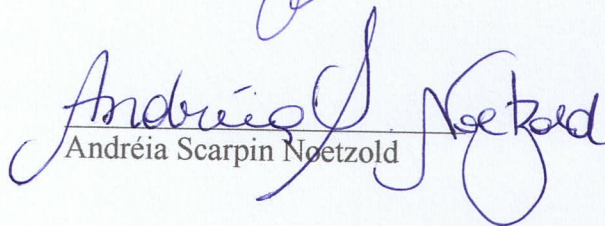
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

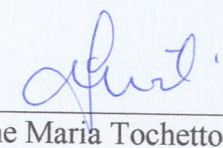
Sendo assim, a Comissão emite este parecer favorável aos objetivos alcançados e a prestação de contas apresentadas, indicando sua **APROVAÇÃO** referente ao período do mês de julho/26.

Ronda Alta, 25 de setembro de 2026.

  
Mateus Paulo Cenci Lazzaretti

  
Loredane Angela Scaravelli

  
Andréia Scarpin Noetzold

  
Ivone Maria Tochetto

**Consepro – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública**  
**Rua Duque de Caxias, 255 – Centro**  
**CEP 99670-000 – Ronda Alta – RS**  
**CNPJ: 94.703.972/0001-96**

Of. 08/2026

Ronda Alta, 20 de agosto de 2026.

**Assunto:** Prestação de contas

**Senhor(a) Presidente:**

Ao cumprimenta-lo cordialmente, o **Consepro - Conselho Pró Segurança Pública de Ronda Alta**, Entidade sem fins lucrativos na área de segurança pública, com sede na Rua Duque de Caxias, 255, bairro Centro, cidade de Ronda Alta – RS, CEP: 99.670-000, inscrito no CNPJ sob nº 94.703.972/0001-96, neste ato representado por seu presidente, Sr. Juscemar José Brandalise, Brasileiro, casado, contador, portador do CPF 461.805.670-34, residente e domiciliado na Rua João Goulart, 404 – Bairro Aparecida, cidade de Ronda Alta – RS, CEP 99.670-000, respeitosamente vem a presença de Vossa Senhoria apresentar a prestação de contas do recurso repassado pelo município de Ronda Alta à entidade, relativo ao mês **de julho de 2026**, conforme planilhas, extratos e cópias de notas fiscais, em anexo. Não houve nenhuma receita e/ou despesa neste mês. O saldo de 30/06/2026 permaneceu em seu total na conta corrente.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ESCRITORIO DE  
CONTABILIDADE JB  
LTDA:16602712000110  
**JUSCEMAR JOSÉ BRANDALISE**  
Presidente

Ao

**Ilustríssimo(a) Senhor(a)**

**Presidente da comissão de monitoramento e avaliação dos termos de parcerias**

# EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

| EXECUTOR                                              |                                                     | MUNICÍPIO DE RONDA ALTA                           |                                         |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO |                                                     |                                                   |                                         |
| RECEITAS RECEBIDAS EM JULHO DE 2026                   |                                                     | DESPESA (CONFORME A RELAÇÃO DE PAGAMENTOS, SALDO) |                                         |
| DATA                                                  | DISCRIMINAÇÃO                                       | VALOR                                             |                                         |
|                                                       | SALDO EM CONTA<br>RECURSO RECEBIDO<br>CONTRAPARTIDA | R\$ -                                             | Despesas Realizadas                     |
|                                                       | Saldo 31/05/2026                                    | R\$ 8.375,61                                      |                                         |
| TOTAL                                                 |                                                     | 8.375,61                                          | Saldo Conta Corrente R\$ - R\$ 8.375,61 |

Total:

## UNIDADE EXECUTORA

Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO

Presidente